

FREGUESIA DE ALPIARÇA

Aviso (extrato) n.º 6615/2026/2

Sumário: Anulação de concurso para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior.

Anulação de concurso para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior

Cessação do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 4550/2026/2, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 42, de 02 de março de 2026 para ocupação de 1 lugar para a carreira/categoria de técnico superior (áreas das ciências sociais, humanas e empresariais)

Para os devidos efeitos, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia datada de 16.03.2026, ao abrigo do previsto no n.º 2, do artigo 27.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cessou o procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a Termo Resolutivo Incerto, com vista ao preenchimento 1 lugar para a carreira/categoria de técnico superior, na Área de ciências sociais, humanas e empresariais, aberto através do Aviso n.º 4550/2026/2, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 42, de 02 de março de 2026.

Mais se torna público que os fundamentos da cessação do referido procedimento concursal constam da respetiva deliberação, a qual poderá ser consultada em <https://jf-alpiarca.pt/>, e na sede da Junta de Freguesia de Alpiarça, R. Maria Luísa Falcão 30, 2090-128 Alpiarça.

17 de março de 2026. — O Presidente da Junta de Freguesia de Alpiarça, Jorge Manuel Ferreira da Costa.

319977714